

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Cap QOCPM Erli Almeida de Oliveira Júnior, NF 2758822, como Encarregado de Sindicância, visando proceder as apurações requeridas no processo ora especificado.

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão das apurações delegadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de janeiro de 2025.

**JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR - CEL PM RR**  
**Secretário-Chefe da Casa Militar**

\* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 15.01.2025

**Protocolo 1472392**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

**Editais nº 01/2025 - Recadastramento 2024**

O **Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021, e Portaria nº 14-R, de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/12/2022,

**CONVOCA** os aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO** que não realizaram a prova de vida e/ou a atualização cadastral no seu respectivo período, conforme lista disponibilizada no site do IPAJM, [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br), banner **RECADASTRAMENTO ANUAL**, a regularizar seu recadastramento **até a data de 31/01/2025, sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia 01/02/2025**, na forma do art. 12 da Portaria nº 13-R, de 21 de Dezembro de 2023, com redação alterada pela Portaria 01-R de 25 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/12/2023.

Vitória, 15 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1472580****PORTARIA Nº 01-R, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Proceder, na forma do Anexo Único desta Portaria, o rol de documentos e respectivos prazos de

entrega constantes no Anexo I da Portaria nº 018-R, de 02 de dezembro de 2019, que regulamenta os prazos de entrega por parte dos setores do IPAJM dos documentos e relatórios necessários para a elaboração do Relatório e Parecer Conclusivo da Unidade Executora de Controle Interno - RELUCI,

Art. 2º. Alterar o disposto no parágrafo 1º do artigo 2º da referida Portaria, no que tange à forma de encaminhamento dos documentos relacionados, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º O rol de documentos e relatórios indicados no Anexo Único deverão ser encaminhados via E-docs, dentro do prazo previsto, para o setor UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO.”

Art. 3º. Ficam mantidas as demais regras contidas na Portaria nº 018-R, de 02 de dezembro de 2019 não alteradas por este ato normativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
**Presidente Executivo - IPAJM**

**ANEXO ÚNICO**

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	UNIDADES GESTORAS	PRAZO DE ENTREGA
Comissão de Elaboração de Inventário de Almoxarifado e Bens Patrimoniais			
INVALMO	Inventário anual dos bens em almoxarifado, contendo no mínimo as seguintes informações: Descrição dos bens, Quantidade, Valor unitário, Valor total.	IPAJM (600201) FUNDO FINANCEIRO (600210) FUNDO PRE-VIDENCIÁRIO (600211) FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL (600212)	03/02/2025
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado e patrimoniais, na forma do item 3.2.25 do Anexo III da Instrução Normativa TCE nº 68/2020, relativo a bens em almoxarifado.	IPAJM (600201) FUNDO FINANCEIRO (600210) FUNDO PRE-VIDENCIÁRIO (600211) FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL (600212)	03/02/2025
INVMOVS	Inventário anual dos bens móveis, contendo no mínimo as seguintes informações: Número de patrimônio, Descrição do bem, Data de aquisição/incorporação, Localização, Quantidade, Valor histórico e valor atualizado.	IPAJM (600201) FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL (600212)	03/02/2025

TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado e patrimoniais, na forma do item 3.2.25 do Anexo III da Instrução Normativa TCE nº 68/2020, relativo a bens móveis.	IPAJM (600201) FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL (600212)	03/02/2025
INVIMOS	Inventário anual dos bens imóveis, contendo no mínimo as seguintes informações: Relação dos imóveis que integram o patrimônio do Órgão, Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis, localização, área, estado de conservação, benfeitorias existentes, demais características), Data de aquisição/construção ou incorporação, Valor histórico e valor atualizado	IPAJM (600201) FUNDO FINANCEIRO (600210) FUNDO PRE-VIDENCIÁRIO (600211) FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL (600212)	03/02/2025
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado e patrimoniais, na forma do item 3.2.25 do Anexo III da Instrução Normativa TCE nº 68/2020, relativo a bens imóveis.	IPAJM (600201) FUNDO FINANCEIRO (600210) FUNDO PRE-VIDENCIÁRIO (600211) FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL (600212)	03/02/2025
INVINTN	Inventário anual dos bens intangíveis, contendo no mínimo as seguintes informações: Relação dos bens, Caracterização (especificação resumida, número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro), Data de aquisição/produção/incorporação, Valor histórico e valor atualizado.	IPAJM (600201) FUNDO FINANCEIRO (600210) FUNDO PRE-VIDENCIÁRIO (600211) FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL (600212)	03/02/2025
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado e patrimoniais, na forma do item 3.2.25 do Anexo III da Instrução Normativa TCE nº 68/2020, relativo a bens intangíveis.	IPAJM (600201) FUNDO FINANCEIRO (600210) FUNDO PRE-VIDENCIÁRIO (600211) FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL (600212)	03/02/2025
Gerência de Gestão Atuarial - GGA			

BALATU	Balanco Atuarial que compõe a avaliação atuarial do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), que subsidiou os registros contábeis das provisões matemáticas previdenciárias (PMP) com data de cálculo: 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA.	FUNDO FINANCEIRO (600210) FUNDO PRE-VIDENCIÁRIO (600211) FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL (600212)	03/02/2025
Provisões Matemáticas do RPPS	Provisões Matemáticas	FUNDO FINANCEIRO (600210) FUNDO PRE-VIDENCIÁRIO (600211) FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL (600212)	03/02/2025
Subgerência de Arrecadação			
DELQUIT	Declaração do responsável pela unidade gestora do RPPS sobre o recebimento integral de todos os valores devidos no exercício financeiro, acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, por todos os órgãos e entidades da administração pública, informando, ainda, se for o caso, os valores não repassados, sua competência e natureza do débito.	FUNDO FINANCEIRO (600210) FUNDO PRE-VIDENCIÁRIO (600211) FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL (600212)	10/02/2025
DEMREC	Demonstrativo evidenciando os valores devidos de receitas previdenciárias no exercício de competência da PCA, como também quanto desses valores foram efetivamente arrecadados no referido exercício. Possibilita determinar o valor devido e não repassado, relativo ao exercício da PCA, constituindo-se como direito a receber do órgão gestor da previdência. Também serão evidenciadas as receitas de repasses para cobertura de déficit financeiro e/ou previdenciário, segregadas por unidade gestora/órgão.	FUNDO FINANCEIRO (600210) FUNDO PRE-VIDENCIÁRIO (600211) FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL (600212)	10/02/2025
Subgerência de Contabilidade			
DCC	Declaração de Conformidade Contábil	IPAJM (600201) FUNDO FINANCEIRO (600210) FUNDO PRE-VIDENCIÁRIO (600211) FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL (600212)	24/02/2025

TVDISP	Termo de Verificação de Disponibilidades	IPAJM (600201) FUNDO FINANCEIRO (600210) FUNDO PRE- VIDENCIÁRIO (600211) FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL (600212)	10/02/2025
BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64).	IPAJM (600201) FUNDO FINANCEIRO (600210) FUNDO PRE- VIDENCIÁRIO (600211) FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL (600212)	03/03/2025
DEMCSE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS)	IPAJM (600201) FUNDO FINANCEIRO (600210) FUNDO PRE- VIDENCIÁRIO (600211) FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL (600212)	23/02/2024

**Protocolo 1472092****PORTARIA Nº 022, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a partir de 24 de fevereiro de 2024, com fundamento no art. 24, §1º, II da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, redação dada pela Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **LENIR VALÉRIO DA SILVA**, Nº Funcional 1554719/52, computados 29 anos, 3 meses e 13 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 24-A, caput e §§ 2º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 282, redação da Lei Complementar nº 938. (**Processo: 2024.17.0633P**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**

**Protocolo 1472166****PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1957 de 03 de dezembro de 2018, publicada no D.O de 11 de

dezembro de 2018, e REFORMAR "EX-OFFICIO" a SOLDADO PM **LORENA MACIEIRA MOROSINI**, NF 3590917/1, a contar de 13/02/2017, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no art. 11, caput, c/c art. 12, incisos IV e art. 14, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013, em cumprimento a decisão judicial, processo nº 0015041-09.2018.8.08.0024, transitado em julgado. (**Processo: 83542795**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**

**Protocolo 1472181****PORTARIA Nº 090, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL**, a partir de 30 de setembro de 2024, com fundamento no o art. 40, § 4º, Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil c/c inciso I do Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85, alterada pela Lei Complementar 144/2014, ao DELEGADO DE POLICIA PC-DP-ESP 15 do Quadro Permanente da Polícia Civil do Poder Executivo, **ARMINDA ROSA DA SILVA RODRIGUES**, nº funcional 200170/51, com proventos fixados de acordo com o art. 7º da EC 41/2003. (**Processo: 2024.04.1361P**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**

**Protocolo 1472307**

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -**

**INTIMAÇÃO Nº 009/2025/CPAR/SUBINT/SECONT****Processo: 2023-NR3P6****Pessoas Jurídicas:**

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA (CNPJ nº. 05.997.585/0001- 80)

Advogado: Ângelo Gionvai Leite Coelho - OAB/RJ sob o nº 204.008

SOFTDATA SISTEMAS DE ITAOCARA LTDA. (CNPJ nº 09.573.666/0001-03)

Advogado: Fernando Menegat - OAB/PR n. 58.539

Ficam intimadas as pessoas jurídicas para ciência do despacho de peça #159.

Vitória, 15 de janeiro de 2025.

**Thaiz Queiroga Barros**

Presidente da Comissão Processante

**Protocolo 1472231**